

A desconstrução do escravizado e o baixo número de revoltas no Vale do Paraíba fluminense

The deconstruction of slavery and the low number of revolts in the Paraíba Valley in Rio de Janeiro

Alan de Carvalho Souza
Doutor em História
Universidade de Lisboa (ULisboa)
ppunk_alan@hotmail.com

Recebido: 03/03/2023

Aprovado: 10/06/2024

Resumo: Por que o Vale do Paraíba fluminense não apresentou grande número de revoltas, onde a população era composta por 70% de escravizados nas décadas de 1830–1840? Para entendermos as possíveis razões, é necessário abordar a restrição de pessoas letradas imposta pela coroa portuguesa, a política de intensificação do comércio humano a partir de meados do século XVIII e todo o processo que envolveu a principal e mais importante força de trabalho do império português. Em terras coloniais americanas, o africano renascia sob a condição de escravizado, e era guiado a desenvolver novo sentido de pertencimento após todo o processo de desconstrução da sua condição humana, sendo transformado, em seguida, na base da estrutura social sob a bênção da Igreja. Assim, por meio da redução da escala de observação e dialogando com obras recentes sobre a escravidão, buscamos a possível razão para o baixo número de insurreições e, ao mesmo tempo, apresentamos o processo pelo qual o escravizado era submetido; a saber: sobrevivência; renascimento; desconstrução; construção (pertencimento) e analfabetismo.

Palavras-Chave: escravizados; desconstrução; Vale do Paraíba fluminense.

Abstract: Why did the Paraíba Valley in Rio de Janeiro not experience many revolts, where the population was made up of 70% slaves in the 1830s and 1840s? To understand the possible reasons, it is necessary to address the restriction on literate people imposed by the Portuguese crown, the policy of intensifying human trade from the mid-18th century onwards and the entire process that involved the main and most important workforce of the Portuguese empire. In colonial American lands, Africans were reborn as slaves and were guided to develop a new sense of belonging after the entire process of deconstructing their human condition, and were then transformed into the basis of the social structure under the blessing of the Church. Thus, by reducing the scale of observation and engaging in dialogue with recent works on slavery, we seek the possible reason for the low number of insurrections and, at the same time, present the process through which slaves were subjected; namely: survival; rebirth; deconstruction; construction (belonging) and illiteracy.

Keywords: enslaved; deconstruction; Vale do Paraíba in Rio de Janeiro.

Introdução

Várias foram as revoltas de escravizados ocorridas na história colonial e imperial do Brasil. Mas, por que, as consideradas como principais só ocorreram no século XIX? Antes do advento da mencionada centúria, tivemos trezentos anos²¹² de escravidão sem grandes insurreições ou sublevações que produzissem ou questionassem o sistema escravista. Todavia, o quilombo de Palmares não foi uma resistência coletiva nascido da sublevação ocorrida num engenho na capitania de Pernambuco no XVII? Sim, mas conforme observou Kátia Mattoso, o “quilombo era um esconderijo de escravos fugidos distintos dos verdadeiros movimentos insurrecionais organizados contra o poder branco” e, ainda, “[...] uma constante [...] desde o século XVI. Os quilombos representavam menos uma reação contra o sistema escravista do que o retorno às práticas africanas longe da dominação dos senhores [...]” (MATTOSO, 2018, p.182-183). Isto é, o quilombo de Palmares não apresentou implicações diretas na ou para a abolição, esta só ocorrida em 1888. Por esse motivo, ao buscar esclarecer mistificações e mal-entendidos sobre as revoltas escravas, o historiador João Pedro Marques ao eleger quatro, não citou nenhuma ocorrida na colônia portuguesa na América ou no Brasil imperial. Ao selecionar Saint-Domingue (Haiti), Barbados, Demerara e Jamaica (MARQUES, 2022, p. 93), estaria minimizando o papel de Portugal no processo de escravização dos africanos? Dificilmente. Mas, por que a escolha de tais eventos? A resposta já foi apresentada acima. Marques buscou relação das revoltas com o processo de abolicionismo e concluiu que apenas a de Saint Domingue, iniciada em 14 de agosto de 1791, apresentou relação direta com a liberdade dos escravizados (MARQUES, 2022, p. 93).

A busca do historiador português foi por revoltas que buscaram a abolição ou impactaram o processo abolicionista. Nesse sentido, nem Palmares e nenhuma outra revolta nos territórios que mais tarde formariam o império do Brasil buscaram ou ocasionaram diretamente a abolição dos escravizados. Palmares chegou a contar com milhares quilombolas e resistiu por quase um século; no entanto, não foi um acontecimento para destruir ou acabar com o sistema escravista. O que provoca a indagação sobre até que ponto o escravizado, após ser submetido a um processo que apresentaremos

²¹² Consideramos o momento, 1532, em que o comércio de escravizados direcionado a colônia portuguesa na América passou a ser sistemático.

mais adiante de desconstrução e construção, não estaria reproduzindo padrões de uma sociedade na qual fora violentamente inserido?

As publicações recentes de João Pedro Marques: *Escravidão e Revoltas Escravas*; este último originário de uma publicação de 2006 (MARQUES, 2017) e (MARQUES, 2022), ajudou-nos, melhor, ofereceu-nos outros elementos para os questionamentos que estávamos formulando sobre as revoltas de escravizados ocorridas no decênio de 1830. Como o Vale do Paraíba fluminense, principal produtor de café durante a primeira metade do XIX, cuja população das principais vilas produtoras, Vassouras e Valença, composta por 70% de escravizados (SALLES, 2008, p. 184-185), não vivenciou a subjugação dos senhores? Sete em cada dez indivíduos eram escravizados e mesmo em maior número não transformaram o Vale do Paraíba fluminense em terras de revoltas e, por que não questionaram e contestaram a escravidão a qual estavam submetidos? A alta concentração de cativos não era exclusiva do Vale, a província do Rio de Janeiro apresentava, na década de 1840, uma população composta por 53,47% de escravizados (SALLES, 2008, p. 184-185).

Retornando ao Vale do Paraíba fluminense e a sua população escravizada, divergimos de duas afirmações do saudoso historiador Ricardo Salles, que “a mera presença do escravo era uma ameaça” e a “simples presença física de uma grande massa de escravos era vista [...] como uma ameaça à população livre” (SALLES, 2008, p. 179-180). O histórico de revoltas na região não demonstra tal medo, e muito menos, grandes tumultos nas senzalas das fazendas antes da revolta de 1838 ocorrida na freguesia de Paty do Alferes na vila de Vassouras. A revolta em questão contou com mais de duzentos escravizados durando apenas cinco ou seis dias, com o embate e captura da maioria dos revoltosos no dia 11 de novembro de 1838.²¹³

Em recente artigo, Alan Souza desconstruiu a abordagem usual de ter sido a morte de um companheiro de senzala a razão pela revolta e fuga, e a apresenta como resultante da instabilidade política, principalmente da disputa senhorial local (SOUZA, 2022). Mas várias foram as abordagens sobre a revolta de escravizados de 1838, que resultou no enforcamento do cativo Manoel Congo. Tivemos desde migração (SOUZA, 2009) até análise salientando aspecto messiânico (GOMES, 2021), mas não houve nenhum enfoque que a apresentasse contra o sistema escravocrata, isto é, pela abolição da escravidão.

²¹³ Ver mais sobre a revolta em: PINAUD (1987); GOMES (2006); SOUZA (2012) e VARGAS (2012).

Sendo a investigação fruto, ou deveria ser, de análise crítica, ressaltamos a ausência de grandes revoltas de escravizados no Vale do Paraíba fluminense antes de 6 de novembro de 1838, região, como vimos, de alta concentração de escravos. Diferentemente, por exemplo, do que ocorreu na Bahia com tentativas de rebeliões durante às três primeiras décadas do XIX até a revolta dos malês (VERGER, 1987). A citada região da província do Rio de Janeiro não apresentava histórico de ocorrências como a da Bahia. Tal fato demonstra, ao menos, dois aspectos: negociação e o alto controle dos proprietários sobre as senzalas. Senão, como explicar a implicação de desordem nas senzalas de um desafeto político numa localidade com o percentual de 70% de escravizados?

Durante a revolta de 1838, o chefe da Guarda Nacional, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, comunicou ao presidente da província do Rio de Janeiro que na fazenda do capitão-mor Manuel Francisco Xavier, seu adversário político (SOUZA, 2012), existia “[...] tantos fatos sucedidos ultimamente, por espaço, de quatro anos, tem posto em cautela os demais fazendeiros desta freguesia do Pati do Alferes, receosos de que se contamine a insubordinação que lavra naquela freguesia e que pode acarretar funestíssimas consequências” (*Apud.* SOUZA, 1972, p. 43-44). O capitão-mor era casado e não tinha filhos legítimos ou naturais, sendo responsável direto pelo controle da senzala apenas o casal e mais os feitores. Outro ponto é o quantitativo de sua escravaria. Ainda na comunicação do chefe da Guarda Nacional, foi informado que o capitão-mor era proprietário de mais de quinhentos escravizados, mas no inventário *post mortem* foram listados 446 escravizados pertencentes ao capitão-mor Manuel Francisco Xavier.²¹⁴ Tamanho quantitativo sugeri que a estratégia de controle necessariamente, ao que parece, passava pela negociação. Caso contrário, como explicar o domínio de um casal sobre quatro centenas e meia de cativos? Este artigo busca, principalmente, entender a ausência de grandes revoltas de escravizados no Vale do Paraíba fluminense por meio da “desconstrução” do escravizado.

O medo da colônia alcançar mais vassalos brancos do que o reino

Mais do que buscar mão de obra masculina, a colonização portuguesa na América provocou forte mudança em África. Se antes, conforme apresenta Marques, já existia escravidão entre os africanos; o comércio intercontinental de escravizados praticado pelos portugueses provocou na parte subsaariana a guerra pela sobrevivência (CAPELA, 1974, p. 74) e elevou o sofrimento aos mais

²¹⁴ Inventário Post Mortem de 1840 de Manuel Francisco Xavier. Gentilmente cedido por Aldeci Silva dos Santos.

horríveis níveis (MARQUES, 2017, p. 33). Se as justificativas utilizadas para explicar a escravatura praticada por Portugal pelo historiador eram a existência da mesma em África antes da chegada dos europeus, que os muçulmanos precederam os cristãos (MARQUES, 2017, p. 32) no comércio de escravizados, não sendo inventado pela Europa o tráfico transatlântico (MARQUES, 2004, p. 15) e, ainda, decorrendo tal prática de uma herança portuguesa do escravismo do mediterrâneo (MARQUES, 2004, p. 149). Logo, a escravização, prática existente desde a antiguidade, não se tratava de uma invenção dos impérios absolutistas europeus. Tanto o ocidente quanto o oriente praticavam ou buscavam na escravização do *outrem* maior produção, poder, prestígio e até mesmo maior força militar. Mas, a escravização dos africanos para a colonização do novo continente foi de domínio português até meados do XVII ou até o fim das Companhias na década de 1780 (MARQUES, 2004, p. 75).²¹⁵ Foi esse processo, de escravização, que, com o passar do tempo, terminou caracterizando a cor da pele como aspecto de inferioridade para justificar a prática escravista. Por quê?

Para d. Luís da Cunha,²¹⁶ povoar o Brasil de onde “tíramos tantas riquezas, sem despovoar Portugal passaria pela permissão aos estrangeiros com suas famílias de se estabelecerem em qualquer capitania que escolhem” (CUNHA, [s/d], p. 632). Segundo d. Luís, em pouco tempo se “casariam, propagariam e cultivariam o vasto território.” Como tal permissão nunca foi dada, questionamos: teria Portugal implantado uma política de baixo número de pessoas livres no Brasil, em particular durante o XVIII, quando das descobertas das minas? É fato que as descobertas ocasionaram grande número de mudanças de reinóis para o Brasil, gerando o receio de despovoamento do reino.²¹⁷ Na Consulta do Conselho Ultramarino de 1732, um pequeno trecho chama atenção e ajudará o nosso entendimento. O documento mencionava que as

riquezas convidam os vassallos do reino a se passarem para o Brasil [...] e passam para aquele muitas pessoas, assim do Reino como das Ilhas, fazendo esta passagem ou ocultamente [...] **e por este modo se despovoará o Reino e em poucos anos virá a ter o Brasil tantos Vassallos brancos como tem o mesmo Reino.**²¹⁸

²¹⁵ O Historiador João Pedro Marques, no livro *Portugal e a escravatura dos africanos*, afirmou que após o fim das companhias no decênio de 1780, comércio de escravizados ficou com “os brasileiros; já na obra *Escravatura* de 2017, apresenta o domínio dos ditos “brasileiros” a partir de meados de 1640.

²¹⁶ D. Luís da Cunha foi um diplomata português durante o reinado de d. João V. Comendador da Ordem de Cristo, arcebispo da Sé de Évora, Juiz desembargador do Desembargo do Paço, enviado extraordinário de Portugal às Cortes de Londres, Madrid e Paris, e ministro plenipotenciário no Congresso de Utrecht. Nasceu em 25 de janeiro de 1662 e faleceu em 9 de outubro de 1749.

²¹⁷ Consulta – do Conselho Ultramarino a S. M no ano de 1732, feita pelo Conselheiro António Rodrigues da Costa. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, nº 25 de abril de 1845, p. 506.

²¹⁸ *Ibidem*, p. 506. Grifo Nosso.

Por que, o receio de a colônia alcançar número maior de brancos, livres e letrados? E, como povoar sem despovoar a metrópole? Vejamos a política implantada. Durante aquele século, houve um aumento substancial do comércio de escravizados. Se durante a centúria dos Seiscentos a média de embarque de africanos foi de 87.596 por década; nos primeiros 50 anos do século seguinte a mesma alcançou 201.595 escravizados.²¹⁹ Logo, o aumento do comércio de africanos escravizados diminuiu o transfúgio de vassallos reinóis para a colônia e contou com a ação do governo central restringindo o deslocamento de vassallos (ZAMELLA, *Apud.* NOVAIS, 2019, p. 165). O procedimento buscou em África os braços necessários. Concomitantemente, representantes do governo central orientavam a não enviar letrados, rábulas ou pessoas de espírito inquieto para a localidade produtora como, por exemplo, Campos dos Goytacazes.²²⁰ A justificativa apresentou o exemplo de José Pereira, homem letrado e responsável por “desordens” que dificultavam o funcionamento dos estabelecimentos na localidade mencionada.²²¹ Portanto, a coroa e a administração, estruturava socialmente a colônia pela apropriação do trabalho dos escravizados, avançando com a discriminação do povo considerado gente da pior educação e libertino por [Luís de Almeida Portugal Soares Mascarenhas](#), 2º marquês do Lavradio.²²²

Por que uma população sem educação, analfabeta e trabalhadora braçal? Para o vice rei, 2.º marquês do Lavradio, a existência de fábricas causava prejuízo ao Estado.²²³ Segundo o próprio, a população deixaria de se empenhar no trabalho como, por exemplo, a lavra do ouro.²²⁴ Logo, para os escravizados e libertos, a educação escolar era totalmente proibida (MARQUES, 2004, p. 81) e a existência de universidades, impensável. Para Lavradio, o povo deveria ser animado para fazer novas descobertas “dando-se destas gentes diferentes aplicações do verdadeiro sistema.”²²⁵ Ao desnudar a função do povo, desnudava, também, o sistema de povoamento e exploração da colônia.

Em janeiro de 1779, foi redigida a *Instrução de Martinho de Melo e Castro acerca do governo do Brasil*, na qual consta as principais obrigações:

²¹⁹ Base de dados *Slave Voyages*. Disponível em: <http://www.slavevoyages.org/estimates/fn6gOFKY>. Acesso em 26 de set. de 2023.

²²⁰ Relatório do marquês do Lavradio quando da entrega do cargo de Vice-rei a Luís Vasconcelos e Sousa. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo IV de 1842, p. 421-422.

²²¹ *Ibidem*, p. 423.

²²² *Ibidem*, p. 424.

²²³ Relatório do marquês do Lavradio quando da entrega do cargo de Vice-rei a Luís Vasconcelos e Sousa. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo IV de 1842, p. 458.

²²⁴ *Ibidem*, p. 458.

²²⁵ Relatório do marquês do Lavradio quando da entrega do cargo de Vice-rei a Luís Vasconcelos e Sousa. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo IV de 1842, p. 458.

a conservação, e aumento da religião: a exata, imparcial, e pronta administração da justiça aos povos: a boa arrecadação, e administração da real fazenda: a conservação da tropa, e forças do estado: a cultura das terras: a navegação, e o commercio: um vigilante cuidado em evitar os contrabandos: e tudo quanto respeita à policia da capital do Brasil.²²⁶

As obrigações demonstram a exploração combinada com a religião, que deveria ser expandida sob o controle das tropas e forças do Estado. Se o acesso à colônia era restrito aos livres, restava a expansão religiosa sobre os escravizados que seriam “convertidos” e propriedade de um “irmão de fé.”

O renascimento

Ao chegar às fazendas na América, o africano havia resistido a todas as fases da travessia, além de ter sobrevivido à “terra dos mortos”. Em África ocidental havia a crença que o embarque era o mesmo que uma passagem para à terra dos mortos (MARQUES, 2017, p. 70), mas não só. Em Angola, as embarcações negreiras eram designadas por “tumbeiros, isto é, aquilo que leva à tumba” (MARQUES, 2017, p. 66). Toda essa passagem pela sobrevivência e renascimento ganhava nas colônias portuguesas no novo continente uma nova fase que se iniciava pelo ritual de purificação que terminava com a desconstrução e perda do estatuto de pessoa; por conseguinte, de pertencimento que ainda pudesse existir. O escravizado “renascia” na América para uma nova vida sob as bênçãos da Igreja.

Em terras americanas, os africanos eram forçados a “esquecerem” seus próprios nomes, sendo batizados por nomes cristãos. Assim, um escravizado embarcado no Congo, ao desembarcar, por exemplo, na colônia portuguesa na América, recebia o nome de Manoel Congo. Novo nome numa nova realidade. A Igreja, interpretava o tráfico como uma obra de evangelização (ALENCASTRO, 2000, p. 353) e, ao mesmo tempo, conhecedora das crenças africanas, se apropriava do renascimento africano *pós-tumbeiro* e apresentava um novo renascimento, cujo sofrimento seria superado pela promessa de um paraíso espiritual. Nessa nova fase da vida, a Igreja exercia papel de importância ímpar na geração de um novo pertencimento e objetivo de vida. A própria travessia do Atlântico era utilizada para justificar a escravização. Segundo o padre António Vieira, a viagem era “favorecida por Deus”, pois era “sempre com o vento à popa e sem mudar vela” (*Apud.* MARQUES, 2004, p. 106).

²²⁶ Instruções de Martinho de Melo e Castro a Luís de Vasconcelos e Sousa, acerca do governo do Brasil. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, nº 25 de 1862., p. 479. Grifo Nosso.

Na análise realizada por João Pedro Marques no trabalho *Portugal e a escravatura dos africanos*, o historiador apresenta de maneira clara a função da Igreja e como a mesma, justificava a escravização apresentando novo objetivo de vida. Ao utilizar os *Sermões*²²⁷ do padre António Vieira, o pesquisador fornece informações que ajudam no nosso entendimento sobre a ausência de revoltas. Com a pregação que o caminho para Deus, por conseguinte, para a salvação, entendida como liberdade, necessariamente passava pelo sofrimento do cativo (MARQUES, 2004, p. 107), que a dualidade do homem, corpo e alma, nesse caso, do africano, equivalia somente a meia escravidão em razão da escravização “apenas” do corpo, a Igreja docilizava a escravidão.

De maneira, irmãos pretos, que o cativo que padeceis, por mais duro e áspero que seja ou vos pareça, não é cativo total ou de tudo o que sois, senão meio cativo. Sois cativos naquela metade exterior e mais vil [...] que é o corpo; porém, na outra metade interior e nobilíssima, que é a alma [...] não sois cativos, mas livres (*Apud*. MARQUES, 2004, p. 107).

Logo, a pregação buscava a melhor aceitação/conversão ao cristianismo com o discurso de que ao aceitar a Igreja, o escravizado alcançaria a alforria da alma e ficaria livre do “maior e mais pesado cativo” (*Apud*. MARQUES, 2004, p. 107). Portanto, o escravizado não deveria se revoltar, pois, o cativo, nessa linha de interpretação e justificação, era temporal, um desejo divino (MARQUES, 2004, p. 108). Com a elevação do africano escravizado aos “mais virtuosos homens do mundo” iguais ao próprio Jesus Cristo conforme se observa nesta passagem: “sois imitadores de Cristo crucificado [...] porque padeceis em um modo muito semelhante ao que o mesmo Senhor padeceu na sua cruz e em toda sua paixão [...]” (*Apud*. MARQUES, 2004, p. 108); a Igreja entendia o tráfico e/ou justificava como uma obra cristã (ALENCASTRO, 2000, p. 353).

No entanto, a elevação a Cristo era apenas para o africano escravizado, isto é, não era a todo povo africano. Com tamanha ascensão no processo de geração de um novo pertencimento e objetivo de vida, ficava mais fácil para os controladores das senzalas, digo para os dirigentes coloniais como o marquês de Lavradio,²²⁸ afirmar que o povo do Brasil (negros, mulatos, cabras e mestiços) era gente da

²²⁷ Os *Sermões* do padre António Vieira podem ser encontrados no seguinte endereço:

http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do?select_action=&co_autor=101. Acesso em 29 de setembro de 2023.

²²⁸ Luís de Almeida Portugal Soares de Alarcão de Eça Melo e Silva Mascarenhas, 5.º conde de Avintes e 2.º Marquês do Lavradio foi o 11.º vice-rei do Brasil, exercendo o cargo por nove anos, de 4 de novembro de 1769 a 30 de abril de 1778.

pior educação e libertino,²²⁹ sem encontrar maiores resistências ou até mesmo grandes revoltas que buscassem a abolição.

O decurso e a reconstrução do sentido de pertencimento

Se não houvesse a total gerência do aparato repressivo, mais o controle punitivo, por conseguinte, a eficácia sobre os escravizados, o chefe da Guarda Nacional imputaria desordem nas senzalas de um inimigo político numa região como o Vale do Paraíba fluminense?

Logo, o baixo número de revoltas passava pela forte repressão destinada aos escravizados. Se havia os castigos aplicados, digamos, pela força policial; esses mesmos não eram tão presentes quantos aos aplicados pelos próprios proprietários. O barão de Pati do Alferes, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, escreveu sobre como os escravizados deveriam ser tratados e castigados. As recomendações para o controle da escravaria passavam pela reserva de terras para que o cativo pudesse cultivar sua própria roça com o intuito de gerar pertencimento e que os gêneros coletados fossem comprados pelo próprio proprietário. O objetivo final da compra era que o dinheiro arrecadado fosse utilizado para a aquisição de tabaco, comida de regalo, roupa fina para si e familiares (*Apud.* GREENHALGH, 1978, p. 37).

Assim, parte do controle sobre os escravizados era propiciar a geração de um suposto pertencimento com à terra na qual era escravizado. Outro ponto, era não tratar o escravo como inimigo do proprietário ou dos brancos; demonstrando sempre cuidado para com os escravizados nos casos de doença. A recomendação era a realização de “revista pelo fazendeiro nas enfermarias para animar os doentes e dar-lhes alívio, acautelando alguma falta que porventura possa haver” (*Apud.* GREENHALGH, 1978, p. 37). Ressaltamos que o escravizado era para o proprietário um bem de capital.

Quanto à busca de provocar no escravizado, o sentido de pertencimento é o oposto daquilo vivenciado desde o aprisionamento em África até o desembarque nos portos da América portuguesa e, posteriormente, no império do Brasil. Era na ação de confinar o africano, que este se tornava escravizado. Ao perder o “estatuto de pessoa e das relações familiares e sociais”, o africano apanhado

²²⁹Luís de Almeida Portugal Soares Mascarenhas - [2º marquês do Lavradio](#). Relatório do marquês do Lavradio quando da entrega do cargo de Vice-rei a Luís Vasconcelos e Sousa. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo IV de 1842, p. 424.

pelo comércio humano se tornava um desprotegido, pois sua vida havia deixado de ser sua (MARQUES, 2017, p. 22). Temos, somente, nessa ação de aprisionamento a perda da própria vida e a transformação do ser humano em um bem comercial de um terceiro que colocava o africano escravizado num lugar de “não humano” no que se refere a perda do estatuto de pessoa com a insegurança e incerteza dominando a sua nova condição.

No entanto, toda a perda gerada no ato do sequestro era elevada quando se iniciava a longa caminhada até as colônias na América. O africano era aprisionado no interior e caminhava dias e dias até alcançar à costa amarrados uns aos outros por meio de ferros ou madeiras e sem direito ao sono nos primeiros dias de viagem (MARQUES, 2017, p. 63), suplício que resultava em mortes. Em Angola, a cada 100 africanos aprisionados:

25 morriam na captura e no transporte até as feiras no interior; depois morreriam mais 11 no caminho até à costa e até serem entregues aos portugueses; outros sete não resistiriam à estadia nos quintais e barracões de Luanda ou de Benguela; dos sobreviventes, seis sucumbiriam no transporte marítimo para as Américas; e os primeiros tempos de residência nas colônias americanas levariam mais 23, de modo que, passados quatro anos, só restariam 28 dos cem iniciais (MARQUES, 2017, p. 68).

Os sobreviventes que chegavam nas fazendas do Vale do Paraíba fluminense iniciavam, sob severa vigilância, o processo de pertencimento baseado numa suposta posse da terra. Esse procedimento tornava o escravizado ainda mais refém do sistema escravista. E a razão era o cultivo do solo ser a base do próprio sustento e, em caso da existência de família, dos familiares.

O batismo da senzala que se revoltou em 1838

Na busca pelo entendimento do porquê da ausência de revoltas de escravizados no Vale do Paraíba fluminense é necessário analisar como os escravizados eram batizados.²³⁰ O batismo é um rito de passagem ao cristianismo, e durante o período aqui analisado, primeira metade do XIX, o rito foi utilizado para o controle de comprovação da propriedade do escravo, sancionar formalmente uma aliança anteriormente concebida (ENGEMANN, 2008, p. 107) e para fixar responsabilidade pública exercida na esfera privada (COSTA, 2007). No batismo era possível constatar a sociabilidade entre cativos de fazendas distintas, observadas no apadrinhamento dos filhos dos escravizados por outros

²³⁰ Vários são os estudos sobre batismos de escravizados como: RIOS (1990); GÓES (1993); BOTELHO (1994); FREIRE (2004); SOUZA (2012).

companheiros de senzala, mas, também, demonstrava vínculos entre os proprietários. A escolha de padrinhos entre aqueles que compunham a classe social e política do proprietário, exprimia uma organização de “bandos” (FRAGOSO, 2003, p. 11-35), cujos membros se protegiam e tentavam manter e/ou ampliar o domínio sobre outros setores da população.

Ao analisar e comparar como os proprietários dos escravizados envolvidos na revolta de 1838 batizavam seus escravizados, foi possível perceber comportamentos distintos na escolha dos padrinhos. Selecionamos proprietários de três famílias, a saber: Xavier, Ribeiro de Avelar e Werneck. Num primeiro momento da análise, 1825 a 1830, encontramos 235 assentos.²³¹ A família Xavier realizou 23 batismos, a Ribeiro de Avelar, 14, enquanto a Werneck realizou 15, representando às três famílias, 21,70% do total de batismo na localidade. Dos 29 inocentes levados à pia batismal pelos Ribeiro de Avelar e os Werneck, apenas seis crianças eram legítimas (presença de pai e mãe), enquanto na família Xavier, dos 23 inocentes levados ao batismo, apenas quatro eram naturais (presença somente da mãe).

Dos batismos da Xavier, apenas três não tiveram como padrinhos pessoas livres,²³² os quais constam como pardos, sem indicação sobre a sua condição de livre ou escravo. Por sua vez, a família Werneck apresentou um padrão diferente. Dos quinze inocentes levados ao batismo, apenas dois tiveram como padrinhos pessoas livres, enquanto 13 escravos tiveram cativos e pardos como protetores. Por fim, a Ribeiro de Avelar apresentou os seguintes dados: dez batismos tiveram como padrinhos escravos e pardos e apenas quatro com padrinhos livres. Assim, optamos por isolar a família Xavier, para sabermos quais foram os padrinhos dos escravizados, pelas razões da revolta ter se iniciado em sua propriedade e por ser a única família a sofrer consequências da revolta e condenações de escravizados.

No recorte temporal de 1825 a 1830, os batismos realizados por pessoas livres na família Xavier foram padrinhos o senhor Luiz França ou de França, um dos procuradores da família que foi acompanhado uma vez de sua filha e os restantes de sua esposa; além de Gil Francisco Xavier,²³³ filho adotivo de Manoel Francisco Xavier e herdeiro de suas duas fazendas (Maravilha e Freguesia) e do coronel Joaquim Alberto de Souza da Silveira, Vicente Borges de Carvalho, tenente Bento Borges de

²³¹ Livro de batismo de escravos da vila de Paty do Alferes. Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Paty do Alferes. Não foram encontrados os registros anteriores.

²³² Pessoas livres ou portadoras de sobrenome que o sugeriam. Foi a forma utilizada na análise.

²³³ Foi batizado em 11 de maio de 1824, casou-se em 13 de fevereiro de 1851 com Enídia Francisca Feijó. Tornou-se comandante da Guarda Nacional da cidade de Vassouras. (STULZER, 1944, p. 59).

Carvalho (talvez irmão de Vicente), José Porcino Pereira, Severino Jose de França, Felisberto Jozé da Silveira, Manoel da Costa e Luiz José de França.

Na sequência analisamos os batismos entre os anos de 1833 a 1840.²³⁴ A família Werneck batizou 81 inocentes com 55 batizados com padrinhos escravos ou pardos, enquanto 26 tiveram padrinhos livres. Já a família Ribeiro de Avelar apresentou 39 batismos, sendo 31 batizados por padrinhos escravos e oito por pessoas livres. Por fim, a família Xavier manteve o padrão de batizar seus escravos com padrinhos livres. Contudo, o estudo ficou restrito aos anos de 1833 e 1834, com 16 batismos.²³⁵ Desse total, 13 foram batizados por padrinhos livres, sendo apenas três com padrinhos escravos. Comparando, os dados encontrados nos anos de 1833 e 1834, houve nas famílias Ribeiro de Avelar e Werneck 25 batismos, os quais foram de 12 filhos legítimos (presença de pai e mãe) e 13 filhos naturais (só com a presença da mãe). Por sua vez, a família Xavier apresentou 16 batismos, todos de filhos legítimos.

Sobre os dados encontrados, é possível afirmar duas ações da família Xavier. A primeira é a existência de um paternalismo mais presente, sendo a segunda a precaução de fortalecimento de sua zona de influência – procedimentos não utilizados pelas famílias Werneck e Ribeiro de Avelar –, afora a grande presença de famílias nas senzalas dos Xavier que, segundo Manolo Florentino e José Roberto Góes, funcionava como elemento de estabilização social, ao permitir ao senhor auferir uma renda política (FLORENTINO; GÓES, 1997). Outra informação, é uma menor predisposição de famílias de escravizados para revoltas por meio do controle da “conquista”, pela família, de seu espaço dentro da própria senzala, além da ligação com à terra da qual produzia o próprio sustento ou da família.

Estima-se que entre 1801 a 1840 desembarcaram no território que se tornaria o Brasil 1.654.709 escravizados,²³⁶ e considerando toda a época de existência do tráfico que 66% eram de cativos homens (MARQUES, 2017, p. 50). Com mão de obra majoritariamente masculina, as senzalas de Manuel Francisco Xavier demonstravam, em razão, do alto número de famílias, certa estabilidade, considerando principalmente a porcentagem de mulheres escravizadas que nas décadas de 1820 e 1830 oscilavam acima dos 20% e abaixo dos 30% dos plantéis (SALLES, 2008, p. 200). Ou seja, os dados

²³⁴ Livro II de Batismos de escravos. Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Paty do Alferes, Rio de Janeiro. Não foi encontrado o livro de batismo referente ao período de 1830 a 1833.

²³⁵ No ano de 1833, a vila de Paty do Alferes perde o título para Vassouras em razão da disputa senhorial então existente envolvendo as três famílias acima citadas. Com o controle da nova vila nas mãos do grupo político inimigo da família Xavier, esta deixa de realizar os batismos dos escravizados, retornando à prática apenas após a morte do capitão-mor Manuel Francisco Xavier no ano de 1840. Sobre a disputa política existente, ver mais em: (SOUZA, 2012).

²³⁶ Disponível em: <http://www.slavevoyages.org/estimates/t8VVGjpx>. Acesso em: 4 de outubro de 2023.

apresentados demonstram que não existiam desordens nas senzalas do capitão-mor Manuel Francisco Xavier, cujo controle se dava sob o paternalismo, contrariando o relato do chefe da Guarda Nacional em sua comunicação ao presidente da província que citamos acima.

Sobrevivências

O escravizado tinha duas sobrevivências: a primeira era as guerras internas e a segunda a travessia do Atlântico; renascendo no novo mundo sob as bênçãos e nomes cristãos. Assim, o cristianismo se tornou vital no processo de escravização e de apropriação do trabalho dos escravizados. Se “sem Angola não há Brasil, e sem o Brasil não há Império, porque são os escravos angolanos que garantem a sustentação da economia imperial, maioritariamente assente nas produções brasileiras” (SANTOS, 2005, p. 47); como controlar uma população violentamente arrancada de sua terra?

Como vimos, parte da estratégia foi a vinculação do cristianismo ao processo de escravidão justificado como ação de conversão. O controle da escravaria, na principal zona produtora de café e de altíssima concentração de escravizados, passava pela promoção do desenvolvimento de ideias religiosas, provocando o hábito de confessar, participar das missas, das celebrações e das festas religiosas (*Instruções para a Comissão Permanente nomeadas pelos fazendeiros do município de Vassouras* In: GREENHALGH, 1978, p. 68). Conforme as instruções aos fazendeiros de Vassouras: “a religião é um freio e ensina a resignação [...]”. Outro ponto, já salientado, foi a permissão de roças aos escravizados para que os mesmos se ligassem “ao solo pelo amor à propriedade” (*Instruções para a Comissão Permanente nomeadas pelos fazendeiros do município de Vassouras* In: GREENHALGH, 1978, p. 68).

Retomando o questionamento central deste texto que é o entendimento da ausência de grandes revoltas de escravizados no Vale do Paraíba fluminense, surge um novo. Por que da existência de uma *Comissão Permanente nomeada pelos Fazendeiros de Vassouras* e da publicação de suas instruções?

Antes de respondermos o questionamento, torna-se importante salientar que a afirmação de ausência de grandes revoltas, não significa inexistência de outras formas de resistência dos escravizados do Vale do Paraíba fluminense. Muitos escravos buscavam no apadrinhamento²³⁷ melhorias das condições do dia a dia, e tantas outras formas de resistências como, por exemplo, assassinatos de

²³⁷ Prática utilizada por alguns escravizados fugidos que procuravam um “padrinho” para interceder por eles junto a seus senhores para não receberem castigos ou para melhorias, por exemplo, no tratamento diário.

proprietários,²³⁸ suicídios e diversas maneiras de luta. Mas, respondendo à pergunta acima, entendemos que a criação não foi só em razão da existência da revolta de 1838 e insurreições parciais na localidade, isto é, as instruções para a mencionada Comissão não foi construída em razão direta dos ocorridos na localidade na década de 1830, com alguns episódios que terminaram com a condenação de escravizados. A razão foi o abastecimento, após o fim do tráfico de escravizados em 1850, de escravizados do norte do império do Brasil. O próprio documento evidencia o receio de possíveis insurreições tendo em consideração o histórico de ocorrência da nova zona abastecedora, indicando, e até mesmo destacando e incentivando, o processo de transição do trabalho escravizado para o livre (*Instruções para a Comissão Permanente nomeadas pelos fazendeiros do município de Vassouras* In: GREENHALGH, 1978, p. 65-66).

Numa sociedade escravocrata, rebelião e resistência eram parte do cotidiano, mas por que da elaboração das *Instruções para a Comissão Permanente de Fazendeiros* somente após a chegada dos trabalhadores do norte? Possivelmente, a resposta possa vir do controle exercido sobre o escravizado que se iniciava desde a captura em África. No entanto, os cativos do norte carregavam a fama de revoltosos por dominarem a leitura e a escrita, o que gerou nos proprietários do Vale do Paraíba fluminense o receio da influência desses escravizados no seio de uma escravatura analfabeta. Esse ponto é importante para a compreensão da política implantada durante o período colonial, mas não só. O Vale do Paraíba fluminense, que acompanhou, intencionalmente ou não, a orientação de não adquirir escravizados letrados, terminou por oferecer indícios sólidos para a percepção da razão para o baixo número de revoltas que vivenciou.

Desde a criação da vila de Paty do Alferes em 1820 e, posteriormente, com sua subjugação a vila de Vassouras em 1833,²³⁹ que a disputa senhorial exteriorizou a divisão intra-elite, afora a instabilidade existente desde a abdicação de d. Pedro I e promulgação da Lei de 7 de novembro de 1831.²⁴⁰ Com a intranquilidade, a vila começou a apresentar casos pontuais de resistências. Percebamos: em 16 de junho de 1836, o escravizado João Congo foi enforcado acusado de ter assassinado sua própria esposa. Outro escravizado, Mateus, também foi enforcado naquele dia, após ter tentado assassinar seu proprietário, Joaquim Bastos Valbão. Já Pedro Tomé Gonçalves não teve a mesma sorte, foi assassinado pelo próprio cativo denominado de Cariandura. Três anos após a esses acontecimentos,

²³⁸ Ver: *Revoltas de Carrancas/MG.* (ANDRADE, 1998-1999).

²³⁹ Sobre a fundação das citadas vilas ver: (SOUZA, 2012).

²⁴⁰ Sobre a implicação da instabilidade na localidade e na própria revolta de 1838. Ver: (SOUZA, 2022).

era um proprietário, Manoel Vieira dos Anjos, acusado de torturas e mortes de vários escravizados. Entretanto, foi absolvido das acusações. No decênio seguinte, em 24 de março de 1847, o escravo Casemiro assassinou o feitor (GREENHALGH, 1978, p. 60).

No entanto, consoante ao caso Vieira dos Anjos, não foram só crimes cometidos pelos escravizados. Em 1849 a morte da escravizada Donata levou ao conhecimento das autoridades diversas atrocidades cometidas pelo proprietário, Manoel Joaquim de Lima, que foi preso, mas escapou da prisão (GREENHALGH, 1978, p. 60).

Conforme vimos, a violência mais a proteção cristã e depois, novamente, a violência combinada com a política discriminatória restringindo a presença de letrados, mais a disseminação da ideia de que a população trabalhadora da colônia era de pessoas da pior educação e libertinas, e a ilusão da propriedade; visualizamos como se dava o controle dos escravizados numa sociedade onde eram 70% da população.

Mas definir uma classe social como sem educação e libertina, sendo que a educação não era permitida pelo governo central do qual Lavradio era seu representante maior na colônia, é algo excêntrico. O próprio tratamento destinado aos escravizados quando do desembarque, por exemplo, no Rio de Janeiro, nos diz muito do controle

Havia nesta cidade o terrível costume de que todos os negros que chegavam da costa de África a este porto, logo que desembarcavam entravam para a cidade, vinham para as ruas públicas e principais dela não só cheios de infinitas moléstias, mas nús com aquela qualidade de gente, enquanto não tem mais ensino, são o mesmo que qualquer outro bruto selvagem, no meio das ruas onde estavam sentados em umas tábuas [...] ali mesmo faziam tudo o que a natureza lhes lembravam, não só causando o maior fétido nas mesmas ruas e suas vizinhanças, mas até sendo o espetáculo mais horroroso que se podia apresentar aos olhos.²⁴¹

A humanidade do africano era extirpada sob o projeto de conversão cristã e, posteriormente, do renascimento e busca pelo pertencimento à terra que o escravizava. Se o “desfile” dos escravizados recém-chegados deixou de existir, o resto foi impulsionado após a chegada da corte ao Rio de Janeiro, reafirmando a estrutura social e a infraestrutura escrava (WILD, 2012, p. 33). Após o estabelecimento da corte, houve aumento dos desembarques de escravizados na nova casa da monarquia. No ano de 1809 desembarcaram 13.171, e em 1818, estima-se, 25.080 escravizados (*Apud.* FRAGOSO, 1998, p. 145). Já a região sudeste da colônia apresentou o aumento de aproximadamente 42,44% no

²⁴¹ Relatório do marquês do Lavradio quando da entrega do cargo de Vice-rei a Luís Vasconcelos e Sousa. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo IV de 1842, p. 450-451.

desembarque quando comparadas as estimativas de 1806-1810 com a de 1811-1815.²⁴² Os dados demonstram a intensificação do comércio de escravizados, garantindo à coroa não só a continuação do domínio das possessões africanas no Atlântico Sul, como a continuidade e aumento das arrecadações alfandegárias oriundas do comércio de escravizados. Angola, principal fornecedora de escravizados, vivenciou a intensificação de sua principal função; enquanto Cabo Verde e São Tomé e Príncipe garantiam parte de suas receitas atuando como ponto de escala para as embarcações negreiras.²⁴³

Em correspondência de 7 de julho de 1808, endereçada ao governador de Angola, António de Saldanha da Gama, foi informado que “[...] os portos dessa Capitania [Angola] [...] deverão continuar a ser fechados para toda e qualquer transação Mercantil que as Nações Estrangeiras ahy pretendão fazer ficando em seu inteiro vigor todas as Ordens Regias que proíbem a entrada de Navios Estrangeiros nos portos dessa Capitania.”²⁴⁴

A manutenção do fechamento dos portos é parte integrante da política que considerava que “sem Angola não há Brasil, e sem o Brasil não há Império, porque são os escravos angolanos que garantem a sustentação da economia imperial, maioritariamente assente nas produções brasileiras” (SANTOS, 2005, p. 47). A mesma política passava pelo preço de venda do escravizado, enquanto, por exemplo, em São Tomé e Príncipe era cobrado 3\$500 réis, em Angola o valor era de 8\$700 por “cabeça” e 4\$300 réis por “cria de pé.”²⁴⁵

Se não havia mais o controle de comerciantes reinóis no comércio humano, havia a política de impulsionar o tráfico para manter a exploração da colônia e aumentar a produção de matérias-primas. Quanto à existência dessa política econômica, creiamos que não há dúvidas; sendo assim, perguntamos: quem se beneficiava com a arquitetura em torno do trabalho escravizado? Quem, após a fuga para América, manteve as possessões em África à custa do comércio realizado pelo tráfico?

²⁴² Estimativas da base de dados Slave Voyages. Disponíveis em: <http://www.slavevoyages.org/estimates/uEgH9I3l>. Acesso em: 8 de outubro de 2023.

²⁴³ Sobre a política e os projetos pensados e aplicados nas possessões portuguesas durante a primeira metade do XIX. Ver: (SOUZA, 2020).

²⁴⁴ Ordem para continuarem fechados os portos angolanos ao comércio internacional. Códice 551. Documento transcrito por Manuel dos Anjos da Silva Rebelo. *Apud.* Rebelo, Manuel dos Anjos da Silva. *Relações entre Angola e Brasil. (1808-1830)*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1970, p. 339-340. Ofício de 3 de abril de 1808 do governador de Angola, António de Saldanha da Gama ao Visconde de Anadia PT/AHU/CU. - Angola. Cx 119, doc. 6.

²⁴⁵ Cria de pé era a denominação dada às crianças escravizadas que já conseguiam andar. Os dados referentes a Angola são para o período de 1812 a 1817. (*Apud.* REBELO, 197, p. 82-87). PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx.43, doc. 28.

Diluir a responsabilidade pela escravização de um povo afirmando que o comércio humano não se encontrava nas mãos de portugueses numa época em que portugueses eram todos os residentes de territórios sob a bandeira do império português ou que a lucratividade do comércio humano até o início do XIX não era grande (MARQUES, 2017, p. 90) para justificar a “saída” dos portugueses do tráfico; é desconsiderar e ocultar a política portuguesa que se intensificou a partir de 1758 com a liberação do comércio humano para os colonos americanos com a inserção de Moçambique, no mesmo patamar de Angola e da colônia americana, de direcionamento do comércio de escravizados para a colônia na América por meio do alvará de 1761,²⁴⁶ para oito anos após, em 7 de maio de 1769, conceder a liberdade de comércio com ênfase no tráfico entre os territórios portugueses na América e a África oriental.²⁴⁷ Para mais, é ignorar o superavit comercial de Portugal no início da centúria do XIX, alicerçado na produção da colônia americana a partir do trabalho escravizado. Além de proporcionar o sucesso comercial de Portugal, foi aquela sociedade estruturada a partir da apropriação do trabalho do escravizado que abrigou e arcou com todo o custo de receber uma corte fugida da Europa, mas não só. Foi a partir da colônia e, principalmente, por sua força comercial que a Coroa conseguiu manter suas possessões em África. Como? Incrementando o comércio de escravizados a partir do Rio de Janeiro com a expansão da cultura cafeeira no Vale do Paraíba fluminense, o mesmo Vale de cativos analfabetos. Por fim, é desprezar a receita alfandegária oriunda de tal comércio em Angola que até o ano de 1830 manteve a balança comercial da possessão superavitária, deixando de o ser somente em 1831 em razão da proibição comércio de escravizados pelo império do Brasil quando a projeção apontava para uma receita de 85:693\$681 réis e a despesa de 155:876\$541, estimando um déficit de 70:182\$860 réis²⁴⁸.

Conclusão

No clássico da nossa historiografia, Eduardo Silva e João José Reis salientaram que em razão do alto número de escravizados, a estabilidade passava, necessariamente, pela negociação (SILVA, 1989, p. 14). Entretanto, conforme apresentamos neste texto, até o momento da negociação, o escravizado sobreviveu à morte, renasceu, foi desconstruído para, posteriormente, ser objeto de um

²⁴⁶ Alvará régio de 19 de setembro de 1761. Disponível em: <http://legislacaoeregia.parlamento.pt> O alvará proibiu o desembarque de escravizados em solo metropolitano com a pena de ser transformado em forro.

²⁴⁷ Sobre o comércio de escravizados em Moçambique ver: (CAPELA, 2002).

²⁴⁸ PT/AHU/CU – Angola, Cx, 171, doc, 21. O envio do orçamento foi em cumprimento da Régia Provisão de 29 de outubro de 1830.

planeado sentido de pertencimento à terra que o escravizava. Todo esse processo sob a benção da Igreja na inegociável busca da conversão do africano.

Como o Vale do Paraíba fluminense terminou por reproduzir a orientação do marquês do Lavradio de não comprar escravizados letrados, com receio que houvesse perturbação da ordem senhorial, pelos menos até a viragem para a segunda metade do século XIX; não significou ausência ou que a única revolta, de maiores proporções, resumisse a resistência daqueles que tiveram sua condição humana dizimada. Proporcionalmente, considerando a relação de 70% da população composta por escravizados, o número de fugas e de revoltas foi baixo, o que nos causou estranheza após a afirmação da existência de desordens nas senzalas do capitão-mor Manuel. F. Xavier pelo chefe da Guarda Nacional, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck. Salientamos, uma vez mais, que o citado capitão era possuidor de 446 escravizados; logo, com tamanha escravaria, a possibilidade de ocorrência de outras revoltas de maiores proporções era grande e, por que, não ocorreram?

A resposta é, conforme demonstrado neste texto, a inexistência das supostas anarquias nas senzalas da família Xavier, que apresentou um comportamento distinto dos demais fazendeiros, sendo mais paternalistas e com maior presença de famílias escravas em seu plantel. A segunda resposta, esta de aspecto mais geral, para explicar a ausência de maiores revoltas, era a própria sociedade escravista (SILVA, 1989, p. 66). Ou seja, fugir de uma fazenda era continuar na mesma sociedade, e, se assim era, por que evadir?

Revoltar contra um sistema socialmente aceito após o renascimento e desconstrução do ser humano arrancado da África é algo que requeria algum tanto mais. E durante a primeira metade do XIX, a sociedade do império do Brasil ainda não tinha abraçado completamente a causa abolicionista, o que ocorreu durante a metade final daquele século. Mas há outro ponto que, possivelmente, explica a ausência de revoltas no Vale do Paraíba fluminense. E o proceder dos cafeicultores é o indício maior para o entendimento.

Relembramos, as *Instruções para a Comissão Permanente de Fazendeiros*. As mesmas só ocorreram após o abastecimento das fazendas com os escravizados do norte do império que tinham a fama, não somente, de revoltosos, mas de letrados. Evocamos a orientação dos representantes do governo central a não enviar letrados, rábulas ou pessoas de espírito inquieto para localidades produtoras.²⁴⁹ Isto é, o

²⁴⁹ Relatório do marquês do Lavradio quando da entrega do cargo de Vice-rei a Luís Vasconcelos e Sousa. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo IV de 1842, p. 421-422.

controle dos escravizados passava, necessariamente, pela ignorância dos explorados. Ressaltamos, ainda, que o Vale do Paraíba fluminense era abastecido, imensa maioria, de escravizados oriundos dos portos de Angola - Luanda e Benguela – sem o domínio da escrita e/ou leitura. Na região cafeeira fluminense, o analfabetismo foi um dos aspectos que ajuda a entender a quase inexistência de grandes revoltas.

Ao longo deste texto, apresentamos o processo executado que auxilia o entendimento de parte da escassez de grandes revoltas de escravizados na mais promissora região cafeeira do império. Tal processo, como vimos, se assentou em cinco, digamos, bases: sobrevivência; renascimento; desconstrução; construção (pertencimento) e analfabetismo.

Fontes Primárias

Inventário Post Mortem de 1840 de Manuel Francisco Xavier.

Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Paty do Alferes, Rio de Janeiro.
Livro II de Batismos de escravos.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)

PT/AHU/CU. - Angola. Cx 119, doc. 6.

PT/AHU/CU – São Tomé e Príncipe. Cx.43, doc. 28.

PT/AHU/CU – Angola, Cx, 171, doc, 21

Fontes *online*

Alvará régio de 19 de setembro de 1761. Disponível em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt>

Base de dados *Slave Voyages*. Disponível em: <http://www.slavevoyages.org/estimates/fn6gOFKY>.

Os *Sermões* do padre António Vieira Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do?select_action=&co_autor=101.

Fontes impressas

Comunicação do Chefe da Guarda Nacional ao Presidente de Província de 8 de novembro de 1838.

Consulta – do Conselho Ultramarino a S. M no ano de 1732, feita pelo Conselheiro António Rodrigues da Costa. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, nº 25 de abril de 1845.

Instruções de Martinho de Melo e Castro a Luís de Vasconcelos e Sousa, acerca do governo do Brasil. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, nº 25 de 1862.

Instruções para a Comissão Permanente nomeadas pelos fazendeiros do município de Vassouras. Rio de Janeiro: Typ. Episcopal de Guimarães. 1854.in: GREENHALGH H. Faria Braga. De Vassouras: história, fatos, gente. Rio de Janeiro: Ultra-set Ed., 1978.

Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro. In: GREENHALGH H. Faria Braga. De Vassouras: história, fatos, gente. Rio de Janeiro: Ultra-set Ed., 1978.

Ofício de 3 de abril de 1808 do governador de Angola, António de Saldanha da Gama ao Visconde de Anadia. In: REBELO, Manuel dos Anjos da Silva. **Relações entre Angola e Brasil. (1808-1830).** Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1970.

Relatório do marquês do Lavradio quando da entrega do cargo de Vice-rei a Luís Vasconcelos e Sousa. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo IV de 1842.

CUNHA, d. Luís. **Testamento político.**

Referências Bibliográficas:

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul.** – 4ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. **Rebeldia escrava na comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas.** Afro-Ásia. Salvador, n. 21-22:45-82, 1998-1999.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. “**Nós somos os caramurus e vamos arrasar tudo**”: a história da **Revolta dos escravos de Carrancas, Minas Gerais (1833).** In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (orgs). **Revoltas escravas no Brasil.** São Paulo: Companhia da Letras, 2021.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. **Família e escravarias: demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX.** (1994) Dissertação de Mestrado (Mestre em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

CAPELA, José. **Escravidão: a empresa de saque, o abolicionismo.** – 1ª ed. – Porto: Afrontamento, 1974.

CAPELA, José. **O tráfico de escravos nos portos de Moçambique.** - 2ª – Ed. - Porto: Afrontamento. 2002.

COSTA, Suely Gomes. **Sociabilidade políticas e relações de gênero: ritos domésticos e religiosos no Rio de Janeiro do século XIX.** *Revista Brasileira de História.* São Paulo, v. 27, n. 54, p. 40, dezembro de 2007.

ENGEMANN, Carlos. **De laços e de nós.** Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

FLORENTINO, Manolo, Góes, José Roberto. **A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro: 1790-1850.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FLORENTINO, Manolo G. **Nota sobre os negócios negreiros no porto do Rio de Janeiro.** *Apud.* Frago, João Luís. **Homens de grossa aventura – acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro 1790-1830.** 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

- FRAGOSO, João. *A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII*. Algumas notas de pesquisa. *Tempo*. Revista do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, v. 8, n. 15, p. 11-35, 2003.
- FREIRE, Jonis. *Compadrio em uma freguesia escravista: Senhor Bom Jesus do Rio Pardo (MG-1838-1888)*. In: XIV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, Caxambú, 2004.
- GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. Vitória: Lineart, 1993.
- GOMES, Flávio dos Santos. *Revoltas em três tempos: Rio de Janeiro, Maranhão e São Paulo (século XIX)*. In: Reis, João José; Gomes, Flávio dos Santos (orgs). Reis, João José e Gomes, Flávio dos Santos (orgs). *Revoltas escravas no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.
- GREENHALGH H. Faria Braga. *De Vassouras: história, fatos, gente*. Rio de Janeiro: Ultra-set Ed., 1978.
- MARQUES, João Pedro. *Portugal e a escravatura dos africanos*. - 1ª ed. – Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2004.
- MARQUES, João Pedro. *Escravatura – perguntas e respostas*. - 1ª ed. – Lisboa: Guerra e Paz, 2017.
- MARQUES, João Pedro. *Revoltas Escravas – mistificações e mal-entendidos*. -1.ª ed. – Lisboa: Guerra e Paz, 2022.
- MATTOSO, Kátia M.de Queirós. *Ser escravo no Brasil: séculos XVI-XIX*. Trad. Sonia Furhmann. Petrópolis: Vozes, 2018.
- NOVAIS, Fernando, A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Editora 34, 2019.
- PINAUD, João Luiz Duboc et al. *Insurreição negra e Justiça*. Rio de Janeiro: Ed. Expressão e Cultura – Exped Ltda., 1987.
- REBELO, Manuel dos Anjos da Silva. *Relações entre Angola e Brasil. (1808-1830)*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1970.
- RIOS, Ana Lugão. *Família e transição*. (2004) Dissertação de Mestrado (Mestre em História) – Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.
- SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. – 1ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- SANTOS, Catarina Madeira Santos. *Um governo "polido" para Angola. Reconfigurar dispositivos de domínio. (1750 - c.1800)*. Tese de Doutorado. Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas: Lisboa, 2005.
- SILVA, Eduardo e Reis, João. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- SOUZA, Alan de Carvalho. *Paty do Alferes: o sentido migratório de sua insurreição (Rio de Janeiro, 1838)*. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009.

Disponível em: <https://docplayer.com.br/112271711-Paty-do-alferes-o-sentido-migratorio-de-sua-insurreicao-rio-de-janeiro-1838.html>.

SOUZA, Alan de Carvalho. **Terras e Escravos: a desordem senhorial no Vale do Paraíba**. Jundiaí: Paco Editorial: 2012.

SOUZA, Alan de Carvalho. **Do Brasil para África: o café na viragem do império português (1807-1850)**. Tese. Programa Interuniversitário de Doutorado em História – Universidade de Lisboa ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Évora. Lisboa, 2020.

SOUZA, Alan de Carvalho. ***A insurreição escrava de 1838 fruto da instabilidade política/econômica e senhorial [?]***. Mosaico - Revista Multidisciplinar de Humanidades, Vassouras, v. 13, n. 3, p. 65-79, set./dez. 2022.

SOUZA, José Antonio Soares de. **O efêmero quilombo de Pati do Alferes**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, n. 295, 1972.

STULZER, Aurélio (frei). **Notas para a história da Villa de Pati do Alferes**. 1944.

VARGAS, Eliseu Júnior Leite de. **Insurreição quilombola e ordem senhorial: quilombo em Vassouras, no Vale do Paraíba Fluminense, em 1838**. Dissertação (Mestrado em História). Seropédica: UFRRJ, 2012.

VERGER, Pierre. **Fluxo e Refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX**. Trad. Tasso Gadzanis. São Paulo: Corrupio, 1987.

Wild, Antony. **Coffee a dark history**. Wild Books; 2004, 2012.